

PORTARIA N.º 1582, de 29 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Adriana Galdino Batista Pereira	72.514.471-1	DS II/JQ	10/09/2016 a 27/05/2018
Matheus Tannus dos Santos	72.593.493-8	DS II /JQ	03/02/2016 a 01/04/2016
Mayara Santos Montino	72.594.219-3	DS II /JQ	01/03/2016 a 27/08/2017
Luiz Thomaz Sarmiento Conceição	72.556.103-6	DCHL/JQ	02/05/2015 a 01/01/2017
Neemias Gomes Santana	72.520.322-2	DELL/VC	02/01/2016 a 23/11/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR